



## Divisão Administração Geral

### Ata Nº 8

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira e categoria de Técnico Superior, área de comunicação**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista Definitiva de Ordenação Final**

-----Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Vanessa Raquel Nogueira Marques, Técnica Superior, as Vogais Efetivas: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral e Inês João Santos Sousa, Técnica Superior.-----

----- Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objetivo analisar as alegações dos mesmos, caso as houvesse. -----

----- Não tendo sido rececionada qualquer reclamação o Júri deu como definitiva a lista de ordenação final, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou remeter a presente lista de ordenação final, bem como as restantes deliberações, à homologação do Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal, por delegação de competências por despacho n.º 33/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 29 de setembro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### Lista definitiva de ordenação final

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Ana Marta Carvalho de Paiva Roldão	18,00 Valores
2º	Rui Filipe Soares Cordeiro*	17,50 Valores
3º	Juliana Filipa Ferreira Grácio*	17,00 Valores
4º	Marina dos Santos Guerra	17,00 Valores
5º	Sónia Gonçalves Mendes*	16,50 Valores
6º	Carlos Manuel Ferreira Santos Almeida**	16,50 Valores
7º	Magna Tatiana Diogo Ribeiro Teles Meneses**	16,50 Valores
8º	Mónica Isabel Martins Ribeiro*	14,68 Valores

\*Candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado.

\*\* Critério de desempate por maior nível habilitacional

----- Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, todos os candidatos, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.-----



BATALHA  
MUNICÍPIO

----- Por fim, o Júri determinou dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 da Portaria, *“a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”*. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri,

Vanessa Raquel Nogueira Marques

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Inês João Santos Sousa